

**PORTARIA Nº 144/2023-GP/TCE**

Natal, 15 de maio de 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c inciso VIII do art. 78 do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o teor do Memorando nº 01/2023 - CPJUR,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores ANA KARINI ANDRADE SAFIEH, Auditora de Controle Externo, Matrícula n.º 10005-6, na condição de Presidente; MANUELA LINS DANTAS, Consultora Jurídica, Matrícula n.º 101281; ANDREI HERBERTH RODRIGUES DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, Matrícula n.º 10125-7-0; MICHELE RODRIGUES DIAS, Bibliotecária, Matrícula n.º 125.090-6; e RENATA KARINA SOUZA MARTINS ARAÚJO, Consultora Jurídica, Matrícula n.º 10.1666-4, como membros efetivos, para constituírem a Comissão Permanente de Jurisprudência desta Corte de Contas.

Art. 2º. Designar o Conselheiro Substituto ANTÔNIO ED SOUZA SANTANA, Matrícula n.º 10098-6, como membro supervisor da CPJur, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 009/2017-TC.

Art. 3º. Designar a servidora MANUELA LINS DANTAS, Consultora Jurídica, Matrícula n.º 101281, para substituir a Presidente, nas hipóteses de eventuais ausências e impedimentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 067/2021-GP/TCE.

Publique-se.

**Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente do TCE/RN